



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

Cariacica – ES, 07 de maio de 2019.

OF/GP/PMC/Nº 387 /2019

Ao Ilmo. Senhor

ANGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rod. BR 262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Ref. Ofício CMC/ADM nº 130/2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **CMC/ADM nº 130/2019**, dessa Augusta Casa de Leis, cuja matéria trata do **requerimento nº 102/2019** de autoria do Vereador Wellington Nascimento de Lima, sirvo-me do presente para lhe informar que após análise da Secretaria Municipal competente, a indicação Legislativa visando instituir o banco de materiais ortopédicos no âmbito deste Município, por ora, não será editada por este Poder Executivo, pelas razões técnicas que seguem em anexo.

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;


Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito do Município de Cariacica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - ES
1482 Data 08/05/19
Pr. Moraes
Protocolo e Geral
Assinatura

Enviado pl o email do

Vereador em 08/05/2019. Cadete

Referência: Proc. nº 14.021/2019

Rodovia BR 262, Km 3,5 – Trevo de Alto Lage – Cariacica – ES - CEP.: 29.151-900

(RPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Fl: 02 Proc. nº 1482 / 19

CARIACICA MUNICIPAL DE CARIACICA

CI/SEMUS – GAB - PMC - Nº 105/2019

Cariacica/ ES, 06 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Em resposta a CI/PROGER Nº 00152/2019, referência PA Nº 14.021/2019, a qual solicita manifestação desta Secretaria Municipal de Saúde, sobre a viabilidade do Projeto de Lei Municipal que visa instituir o banco de materiais ortopédicos no âmbito do Município de Cariacica, encaminhamos, em anexo, cópia da manifestação da Gerência de Atenção Primária de Saúde de Cariacica realizada por meio da CI/PMC/SEMUS/GAS Nº 0031/2019.

Atenciosamente,


Elizabeth Pinheiro de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Eduardo Dalla Bernadina
Procurador Geral do Município de Cariacica

Av. Kléber Andrade, 05, Rio Branco, Cariacica – ES
CEP: 29147-620 - Telefone: (27) 3354-5600
Correio Eletrônico: semus@cariacica.es.gov.br

